



PROCESSO N° 771/2006

PROTOCOLO N.º 9.050.364-2

PARECER N.º 526/06

APROVADO EM 10/11/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ENSITEC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Alteração do Plano do Curso Técnico em Eletrônica Industrial – Área Profissional: Indústria.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 2109/2006 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o protocolado acima, de interesse do Colégio Ensitec, do Município de Curitiba, mantido pela Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda, que por sua Direção solicita alteração do plano do Curso Técnico em Eletrônica Industrial – Área Profissional: Indústria.

O plano do referido Curso, obteve a renovação da autorização para funcionamento, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 2005, pelo Parecer n.º 42/05-CEE e Resolução n.º 814/05 de 10 de março de 2005.

O Parecer n.º 84/06-CEE autorizou a alteração da denominação do Centro de Educação Tecnológica Ensitec para Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional.

O presente processo foi convertido em diligência junto à SEED em 03/08/06 e retornou a este CEE em 28/09/06 pelo Ofício n.º 2962/2006-GS/SEED.

2. À folha 05, a Instituição justifica as alterações propostas:

“Temos observado que a revolução científica e tecnológica tem provocado constantes mudanças e transformações na sociedade como um todo. Percebemos que algumas profissões são extintas, outras são criadas e outras tantas sofrem adaptações para que possam acompanhar essas transformações e mudanças. Para o profissional da sociedade do conhecimento, não bastam somente os conhecimentos técnicos e teóricos, mas outros recursos tornam-se cada vez mais importantes, tais como: criatividade, criticidade, trabalho em equipe, atualização constante, inventividade, habilidade prática, entre outros.

A escola objetiva contribuir para que o aluno possa assumir seu papel transformador e consciente e atue na sociedade como crítico, cooperativo,



PROCESSO N° 771/2006

confiante, ético e possuidor de uma identidade própria. Para tanto, a escola precisa estar em constante mudança e transformação para proporcionar ao aluno melhor preparação para o mundo do trabalho.

O ENSITEC preocupa-se em formar um profissional que atenda as exigências do atual mercado de trabalho. Por isso a Coordenação do Curso, juntamente com a Direção verificou a necessidade de algumas alterações na matriz curricular do Curso Técnico em Eletrônica Industrial.

Propomos a inserção das disciplinas de Telefonia, Manutenção Eletrônica e Construção Eletrônica, que substituirão as disciplinas de Sistemas de Comunicação e Princípios de Comunicação.”

3. Matriz Curricular

3.1. Técnico em Eletrônica Industrial, aprovada pelo Parecer n.º 42/05-CEE.

Módulo	Disciplinas	Pré-requisitos	Período	Horas Teóricas	Horas Práticas
Módulo I Auxiliar Técnico de Programação e Sistemas Operacionais	1. Computador e Sistema Operacional Básico	-	1º	40	40
	2. Linguagem de Programação	-	1º	40	40
Módulo II Auxiliar Técnico de Eletrônica Digital	3. Elementos de Lógica	-	1º	40	-
	4. Eletrônica Digital	3,6	2º	80	40
	5. Microprocessadores e Microcontroladores	4	3º	80	80
Módulo III Auxiliar Técnico de Sistemas Eletrônicos Industriais	6. Eletro-eletrônica	-	1º	80	120
	7. Eletrônica Analógica	6	2º	40	40
	8. Eletrônica Industrial	6	2º	40	40
	9. Projetos Eletrônicos	4,7,8	3º	40	40
	10. Automação	4,7,8	3º	40	40
Módulo IV Auxiliar Técnico de Telecomunicações	11. Princípios de Comunicação	6	2º	40	40
	12. Sistemas de Comunicação	11	3º	80	-
Módulo V Auxiliar Técnico em Gestão de Produção	13. Gestão Integrada	-	2º	40	-
Sub-Total				680	520
		Total		1200	



PROCESSO N° 771/2006

3.2. Matriz Curricular proposta para o Curso Técnico em Eletrônica Industrial

Módulo	Disciplinas	Pré-requisitos	Período	Horas Teóricas	Horas Práticas
Módulo I Eletrônica Básica	1. Computador e Sistema Operacional Básico	-	1º	20	20
	2. Gestão Integrada	-	1º	40	-
	3. Elementos de Lógica	-	1º	40	-
	4. Eletroeletrônica	-	1º	80	120
	5. Construção Eletrônica	-	1º	40	40
Módulo II Sistemas Eletrônicos	6. Linguagem de Programação	-	2º	40	40
	7. Eletrônica Digital	3,4	2º	80	40
	8. Eletrônica Analógica	4	2º	40	40
	9. Eletrônica Industrial	4	2º	40	40
	10. Manutenção Eletrônica	4	2º	40	-
Módulo III Eletrônica Industrial	11. Automação	7,8,9	3º	40	40
	12. Microprocessadores e Microcontroladores	7	3º	80	80
	13. Projetos Eletrônicos	7,8,9	3º	40	40
	14. Telefonia	7,8,9	3º	40	40
Sub-Total				660	540
Total				1200	

4. Alterações propostas:

- Foi incluída a disciplina de Construção Eletrônica no 1º semestre com a carga-horária de 80 horas;
- A disciplina de Linguagem de Programação com a mesma carga-horária passou para o 2º semestre;
- A disciplina de Gestão Integrada, com a mesma carga-horária passou para o 1º semestre;
- A disciplina de Princípios de Comunicação (2º semestre) foi substituída pela disciplina de Manutenção Eletrônica com carga-horária de 40 horas.
- A certificação proposta é a seguinte:
Ao final do Módulo I o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Eletrônica Básica. Ao concluir os



PROCESSO N° 771/2006

Módulos I e II, receberá o certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Sistemas Eletrônicos.

A terminalidade do curso para obtenção da habilitação de Técnico em Eletrônica Industrial prevê a conclusão dos três módulos e a conclusão do Ensino Médio, não sendo o estágio obrigatório.”

5. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O **Auxiliar Técnico em Eletrônica Básica** terá capacidade de reconhecer componentes eletrônicos; reconhecer simbologias; reconhecer técnicas de montagem e elaboração de protótipos e projetos específicos; conhecer e manusear circuitos eletrônicos diversos, instrumentos de medição, softwares de simulação e de elaboração de circuitos; levantar e reconhecer características de circuitos e equipamentos relacionados ao conteúdo estudado; compilar bibliografias técnicas; traduzir as exigências do usuário para linguagem técnica; capacidade de reconhecer

O **Auxiliar Técnico em Sistemas Eletrônicos** poderá efetuar manutenção técnica em circuitos eletrônicos; especificar, montar, implementar protótipos e gerar documentação técnica; conhecer técnicas de montagem, projeto e desenvolvimento de placas de circuito impresso; executar treinamentos e contatar usuários/clientes para levantamento de necessidades e de custos;

O **Técnico em Eletrônica Industrial de Nível Médio** poderá chefiar equipes; participar de implantação e dimensionamento de sistemas envolvendo cabeamentos; planejar, gerar e aplicar testes visando dar manutenção em equipamentos eletrônicos; aplicar normas técnicas e conceitos de qualidade em todas as atividades em que estiver habilitado.” (fl. 27)

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este Relator aprova as alterações propostas no Curso Técnico em Eletrônica Industrial – Área Profissional: Indústria, aprovado pelo Parecer n.º 42/05-CEE, do Colégio Ensitec, do Município de Curitiba, mantido pela Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda., cuja Matriz Curricular está apresentada no corpo deste Parecer.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 771/2006

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 07 de novembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de novembro de 2006.